22/10/2019	36ª	Cristalina
22/10/2019	38ª	Goiatuba
22/10/2019	39ª	Itapaci
22/10/2019	40ª	Senador Canedo
22/10/2019	45ª	Pontalina
22/10/2019	46ª	Quirinópolis
22/10/2019	47ª	São Domingos
22/10/2019	50ª	Uruaçu
22/10/2019	53ª	Iporá
22/10/2019	55ª	Porangatu
22/10/2019	66ª	Santa Helena de Goiás
22/10/2019	68ª	Edéia
22/10/2019	72ª	Ceres
22/10/2019	74ª	Goianésia
22/10/2019	76ª	Rubiataba
22/10/2019	77ª	Itapuranga
22/10/2019	79ª	Fazenda Nova
22/10/2019	85ª	Crixás
22/10/2019	87ª	Alexânia
22/10/2019	88ª	Mara Rosa
22/10/2019	94ª	São Miguel do Araguaia
22/10/2019	95ª	Jussara
22/10/2019	96ª	Itajá
22/10/2019	97ª	Cachoeira Alta
22/10/2019	99ª	Cavalcante
22/10/2019	102ª	Piranhas
22/10/2019	105ª	Campos Belos
22/10/2019	106ª	Caçu
22/10/2019	110ª	Mozarlândia
22/10/2019	123ª	Alvorada do Norte
22/10/2019	124ª	Bom Jesus de Goiás
22/10/2019	125ª	Formoso
22/10/2019	128ª	Acreúna
22/10/2019	130ª	Minaçu
22/10/2019	131ª	Padre Bernardo
22/10/2019	143ª	Alto Paraíso de Goiás

PORTARIA Nº 116/2019/PRES-TRE-GO

PORTARIA Nº 116/2019/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando os afastamentos dos Juízes Eleitorais, conforme mensagens eletrônicas dos Chefes de Cartórios das respectivas Zonas Eleitorais;

Considerando a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 26.4.2019, disponível no sítio do TJGO na presente data, e em obediência aos arts. 4º, caput, §1º, e 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Juízes de Direito relacionados no Anexo Único desta Portaria, para substituírem os titulares das Zonas Eleitorais elencadas, durante os respectivos períodos de férias regulamentares.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 31 de maio de 2019.

Desembargador CARLOS ESCHER

Presidente

PORTARIA Nº 119/2019/PRES TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XXI, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018), RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora efetiva, STELLA FERREIRA AZEVÊDO, Analista Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I do Gabinete da Secretaria de Administração e Orçamento.

Art. 2º DESIGNAR a servidora efetiva, STELLA FERREIRA AZEVÊDO, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da Seção de Contratos.

Art. 3º DESIGNAR a servidora efetiva, MARIA SELMA DE ARAÚJO, Analista Judiciário, Área Judiciária, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I do Gabinete da Secretaria de Administração e Orçamento.

Art. 4º LOTAR a servidora efetiva, STELLA FERREIRA AZEVÊDO, na Seção de Contratos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1/6/2019.

Goiânia, 03 (três) de junho de 2019.

Desembargador CARLOS ESCHER

Presidente

VICE-PRESIDÊNCIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

OUVIDORIA REGIONAL ELEITORAL

Atos do Ouvidor

PORTARIAS

Portaria 003/2019

PORTARIA Nº 003/2019

O Juiz Ouvidor da Ouvidoria Regional Eleitoral de Goiás, Dr. Vicente Lopes da Rocha Júnior, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução TRE nº 173/2011, art. 28, XIII;

ANEXOS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 116/2019			
Zona Eleitoral	Juiz Titular	Juiz Substituto Designado	Período
088ª ZE/Mara Rosa	Gabriel Lisboa Silva e Dias Ferreira	Eduardo Peruffo e Silva	3.6 a 2.7.2019
096ª ZE/Itajá	Adenito Francisco Mariano Júnior	Maria Clara Merheb Gonçalves Andrade	10 a 29.6.2019
143ª ZE/Alto Paraíso de Goiás	Pedro Piazzalunga Cesário Pereira	Rodrigo Victor Foureaux Soares (099ª ZE)	3.6 a 16.6.2019 e 19.6 a 2.7.2019
		Marco Antônio Azevedo Jacob de Araújo	17 e 18.6.2019